

REGULAMENTO PARA MOSTRA AUDIOVISUAL E LANÇAMENTOS

Dispõe sobre o Regulamento para Mostras e Lançamentos

1. A atividade será realizada por participantes do **INTERNATIONAL CONFERENCE ON QUEER STUDIES/ Conferência Internacional de Estudos Queer**, inscritos nas modalidades dispostas nas categorias relacionadas à Mostra Audiovisual e Lançamentos de livros e que tenham apresentado material compatível com as mesmas.
2. O evento é uma realização da Universidade Federal de Sergipe – UFS, com sede em Aracaju – SE, que no ano de 2018 sedia o **INTERNATIONAL CONFERENCE ON QUEER STUDIES/ Conferência Internacional de Estudos Queer (CONQUEER)** entre os dias 11 a 13 de abril de 2018 na Universidade Federal de Sergipe – Sergipe.
3. Os interessados em participar de qualquer uma das atividades devem realizar cadastro no site do evento <http://www.conqueer.com.br> até dia 06 de março de 2018 **estendido para o dia 15 de março de 2018** às 23h59minh (horário de Brasília).

Mostra Audiovisual

4. Serão considerados para exibição na programação do evento os vídeos da categoria curta metragem, enviados pelos produtores e que tenham correlação com a temática geral ou grupos de trabalho do evento. A avaliação será realizada por uma Comissão Julgadora, nomeada pela Comissão Geral do **INTERNATIONAL CONFERENCE ON QUEER STUDIES/ Conferência Internacional de Estudos Queer** e o Centro Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas. A avaliação será realizada com base em critérios de adequação à temática do evento e ao Regulamento.

5. É necessário o envio para o endereço do evento – disponível na área Mostras e Lançamentos – do *link* do vídeo, contendo imagem e áudio em condições de ser avaliado, bem como para exibição durante o evento.

Lançamentos de livros

6. Serão realizados lançamentos de livros que estejam relacionados à temática do evento ou aos grupos de trabalho do evento.

7. Para realizar o lançamento de livros durante o evento é necessário enviar as informações da obra (autor, editora e ano) para o link disponível na área Mostras e Lançamentos.

8. No dia do evento, o autor é responsável por disponibilizar exemplares para que o público interessado possa adquirir durante o evento.

9. Tratam-se de atividades de caráter cultural e técnico-científico, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1971.

10. As atividades previstas neste Regulamento acontecerão durante o **INTERNATIONAL CONFERENCE ON QUEER STUDIES/ Conferência Internacional de Estudos Queer** – edição 2018, previstas na programação do evento.

11. Serão desconsideradas para exibição ou exposição pela Comissão Julgadora material de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis. Imagens, objetos e comentários associados a esta atividade que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo. Da mesma forma, serão excluídos os conjuntos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não se refiram ao tema proposto no Regulamento.

12. A Universidade Federal de Sergipe e a REALIZE, empresa organizadora do evento, não se responsabilizam pelo manuseio e transporte de qualquer material nos dias do evento. Serão disponibilizados os equipamentos e materiais disponíveis no espaço do evento, tal como mesas, cadeiras, computador com equipamento de áudio e Datashow.

13. A organização do evento, A Universidade Federal de Sergipe e a REALIZE não custearão passagens, hospedagens e qualquer outro item para a participação nas atividades artístico-culturais e técnico-científicas.

14. A Universidade Federal de Sergipe não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão do material destinado à participação nas atividades.

15. A Universidade Federal de Sergipe não se responsabiliza pela autoria dos materiais apresentados, que refletem a opinião e/ou o pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem aquelas inéditas e próprias. Os participantes responderão por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar e indenizar a Universidade Federal de Sergipe em caso de violação dos referidos direitos.

16. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.

17. A participação nas atividades descritas como artístico-culturais e técnico-científicas implicam o total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Sergipe, 20 de dezembro de 2018.